



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE – AL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E A SRª MARIA CRISTIANA DOS SANTOS.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.264.628/0001-83, com sede localizada à Rua Senador Máximo, nº 35, 1º andar, Centro, nesta Cidade de Campo Alegre/AL, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o **SR. NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**, brasileiro, cadastrado no CPF sob o nº 903.082.474-34, com endereço profissional igual ao supracitado; e do outro lado, **MARIA CRISTIANA DOS SANTOS**, brasileira, cadastrada no CPF sob o nº 031.804.424-25, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO P.M.C.A. Nº 180/2022/SMASDC, com fundamento na Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo, **PRORROGAR A VIGÊNCIA do CONTRATO P.M.C.A. Nº 180/2022/SMASDC**, firmado em 01 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada, com validade a partir de **01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro 2023**, a vigência do **CONTRATO P.M.C.A. Nº 180/2022/SMASDC**, celebrado entre as partes acima qualificadas, em 01 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO P.M.C.A. Nº 180/2022/SMASDC, que não foram alteradas neste Termo Aditivo.

As partes ajustam e aceitam as adequações ora indicadas, e firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor.

Campo Alegre/AL, 26 de dezembro de 2022.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito
P/CONTRATANTE


MARIA CRISTIANA DOS SANTOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


NOME:
RG nº
CPF/MF nº 072.460.254-21


NOME:
RG nº
CPF/MF nº 137.690.994-43



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 180/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, estado de Alagoas, consoante às disposições constantes na **Cláusula Décima Primeira do Contrato de Locação de Imóvel nº 180/2022**, resolve **apostilar a Cláusula Segunda do referido Contrato**, uma vez que foram realizadas alterações em sua Dotação Orçamentária:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 12000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA

Unidade Orçamentária: 20002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação: 08.244.0012.2370 - Viabilizar Manutenção do SCFV

Elemento: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de recurso: 200200000 – Assistência Social – SUAS Estado

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 20000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA

Unidade Orçamentária: 20002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dotação: 08.244.0012.2756 – Emenda para Estruturação do SUAS

Elemento: 339036000000 – 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de recurso: 26600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº 180/2022/SMASDC, que não foram alteradas neste Apostilamento.

Campo Alegre/AL, 01 de janeiro de 2023.

Nicolas Teixeira Tavares Pereira
Prefeito